



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.532

João Pessoa - Terça-feira, 05 de Junho de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 28.243 de 04 de junho de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1004/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	00	100.000,00
06.122.5046-4212- AQUISIÇÃO DE PEÇAS ACESSÓRIOS	3390.30	00	100.000,00
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14 3390.30	00 00	100.000,00 100.000,00

26.104- INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	200.000,00

26.102- SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	200.000,00

26.105- NÚCLEO SECCIONAL DE INFORMÁTICA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	00	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

em  
João Pessoa, 04 de junho de 2007, 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Decreto nº 28.244 de 04 de junho de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 5º, II, §§ 2º, 3º, I e 4º, III, da Lei nº 8.239 de 01 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/816/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5027-1564- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	4490.51	01	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.843.0000-7006 ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4690.71	01	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de junho de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador  
  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão  
  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças  
  
FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 28.245 de 04 de junho de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1049/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 ã SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.901 ã FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO RIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.607.5277-1599- PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE ZÉAS DE SOUSA	3390.39	00	92.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>92.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

35.000 ã SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.901 ã FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO RIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.607.5277-1599- PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE ZÉAS DE SOUSA	3390.35	00	92.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>92.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de junho de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador  
  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão  
  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças  
  
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

**Decreto nº 28.246 de 04 de junho de 2007****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e autorizado pelo artigo 6º, alínea "b", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1060/2007,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$199.231,83** (cento e noventa e nove mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
15.201- INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5199-2996- ATENDIMENTO A USUÁRIOS DOS SE- TORES DE URGÊNCIA, EMERGENCIA E APOIO DIAGNÓSTICO	3390.30 3390.39	72 72	139.231,83 60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>199.231,83</b>

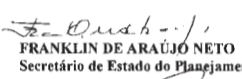
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurados no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

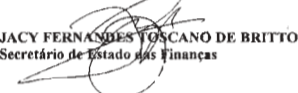
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de junho de 2007; 119ª da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO  
Secretário de Estado das Finanças

**Decreto nº 28.247 de 04 de junho de 2007****Revoga o Decreto nº 28.125, de 17 de abril de 2007, e dá  
outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 28.125, de 17 de abril de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de junho de 2007; 119ª da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

**DECRETO Nº 28.186, DE 14 DE MAIO DE 2007****Declara de utilidade pública uma gleba situada às mar-  
gens da PB-073, zona urbana de Sapé - PB, e adota outras  
providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/ coart. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma gleba localizada às margens da PB-073, sentido Sapé - Guarabira, com 9,15 ha, distando aproximadamente 02 km do centro da cidade, a qual se limita, ao Norte, com um canal pertencente ao Sr. Marcos Frederico; ao Sul, com a PB-073; ao Leste, com uma estrada vicinal, ao lado de uma Pousada, e, ao Oeste, com um agrário pertencente ao Sr. Luiz de França.

Art. 2º - A gleba indicada no artigo precedente destina-se à construção de um estádio, a qual tem como proprietários o Sr. Eurico Rangel (4,50 ha) e o Sr. Edmilson Francisco (4,65 ha).

Art. 3º - Os recursos financeiros para a presente indenização de desapropriação provêm da Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998, denominada Lei Pelé, já disponibilizados no caixa da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 4º - Para fins de imissão de posse de que trata o art. 15 do Decreto-Lei nº

3.365, é declarada de urgência a presente desapropriação.

Art. 5º - A Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, promoverá a elaboração dos atos necessários à efetivação da desapropriação ora decretada.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 14 de maio de 2007; 119ª da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

Publicado no DOE de 15/05/07  
Republicar por incorreção

Ato Governamental nº 2660

João Pessoa, 04 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MÁRIO JOSÉ DORNELAS**, matrícula nº 153.259-6, do cargo de comissão de Gerente do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - PRODEB, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2661

João Pessoa, 04 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria C.andida da Silva Carvalho	Chefe do Núcleo de Ensino Normal	CGF-3
Mário José Dornelas	Subgerente do Acompanhamento e Controle da Execução dos Programas Educacionais	CGI-2

Ato Governamental nº 2662

João Pessoa, 04 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2663

João Pessoa, 04 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **RICARDO PETER GONÇALVES SARMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Décima Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2664

João Pessoa, 04 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **MARIA DIVA CARDOSO VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Oitava Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2665

João Pessoa, 04 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **WALDIRA DA SILVA NÓBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2666

João Pessoa, 04 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **MARIA DA GLÓRIA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Décima Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2667

João Pessoa, 04 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **JOÃO GOMES DE LIMA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2668

João Pessoa, 04 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **JAIR LUIZ SALES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Terceira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2669

João Pessoa, 04 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cassio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **MARIA ÂNGELA LÚCIA SILVA PORTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Quarta Região, Símbolo CGF-2, da Secretária de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2670** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ELIBÉRIA CORDEIRO FLORENTINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Décima Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretária de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2671** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **JOSÉ PÉRICLES RODRIGUES NEVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Décima Região, Símbolo CGF-2, da Secretária de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2672** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **FRANCISCO ANTÔNIO MORAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Fotografia, Símbolo CGF-1, da Secretária de Estado da Comunicação Institucional.

**Ato Governamental nº 2673** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretária de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 2674** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ANTÔNIO FLÁVIO DE MEDEIROS XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretária de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 2675** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **YRCEL VALÉRIA GONÇALVES ANDRÉ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Monsenhor José Coutinho, Símbolo CAC-2, da Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2676** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ALBERTO JORGE AGRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 2677** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretária de Estado do Planejamento e Gestão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Sarah Salles dos Santos	Secretário do Secretário de Estado do Planejamento e Gestão, o	CAD-6
Luiz Eduardo dos Santos Silva	Assessor Técnico da Diretoria Executiva do Sistema Estadual de Planejamento	CAT-1
João Cordeiro de Barros	Gerente Executivo do Sistema Integrado de Gestão, o de Obras	CGF-1

**Ato Governamental nº 2678** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **LAIANE MIRANDA DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercido na Secretária de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2679** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **HUGO GALDINO CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos I, Símbolo CSE-1, tendo exercido na Vice-Governadoria.

**Ato Governamental nº 2680** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **HAMILTON DE ASSIS LIRA**, matrícula nº 672.139-7, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretária de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2681**

João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **HAMILTON DE ASSIS LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Casa do Artesão, Símbolo CGF-3, da Secretária de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2682**

João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, matrícula nº 155.950-8, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretária de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2683**

João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Casa do Artista Popular, Símbolo CGF-3, da Secretária de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2684**

João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **NAPOLEÃO VITAL MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercido na Secretária de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2685**

João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **FRANK JEFFERSON FREIRE ATANÁZIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercido na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2686**

João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **EDIVALDO DE MELO PEREIRA**, matrícula nº 679.189-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2687**

João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **EDIVALDO DE MELO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercido na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2688**

João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **VALDIR AMÂNCIO DA SILVA**, matrícula nº 158.210-1, do cargo em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, com exercício na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2689**

João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **VALDIR AMÂNCIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercido na Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2690**

João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO SANTOS JÚNIOR**, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercido na Secretária de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 2691**

João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **CAROLINA SILVEIRA CORREIA**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercido na Secretária de Estado da Infra-Estrutura.

**Ato Governamental nº 2692**

João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **PAULO DE TARSO CORDEIRO DE CASTRO**, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercido na Secretária de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2693**

João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ANA PAULA TRINDADE ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercido a Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 2694** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ERON ALMEIDA DE MENEZES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercido a Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 2695** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear **ADRIANA DE LOURDES MENEZES MENDONÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercido a Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2696** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear **ALUIZODA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercido a Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2697** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear **RENILDO PEREIRA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercido a Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2698** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear **MÔNICA GOMES DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercido a Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2699** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear **RAIMUNDO NONATO GUEDES DE AQUINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercido a Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2700** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ALBERTO SÉRGIO MACHADO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercido a Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2701** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **JAMARA KARLA GONÇALVES DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-3, tendo exercido a Casa Civil do Governador.

**Ato Governamental nº 2702** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **THIAGO ATHAYDE ESTRELA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercido a Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2703** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ROGÉRIO BRITO DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercido a Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2704** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **JOSEANE DEBORAH DE OLIVEIRA CAVALCANTE SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercido a Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 2705** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **AURÍLIO ALMEIDA DE SOUZA**, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercido a Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

**Ato Governamental nº 2706** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **WILSON BANDEIRA DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2707** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ROSANA MARIA AGUIAR DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercido a Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº 2708** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ROSA MARIA SILVA DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercido a Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 2709** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ROSSELLINE MEDEIROS BRANDÃO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercido a Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2710** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **FABÍOLA MOTTA MAIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercido a Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

**Ato Governamental nº 2711** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **SIMONE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 158.389-1, do cargo em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 2712** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **EDMILSON TRIGUEIRO URTIGA**, matrícula nº 156.696-2, do cargo em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2713** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **ZENILDO CORDEIRO PADILHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercido a Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2714** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tomar sem efeito o AG 1126/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 de março de 2007.

**(AG-2715 / 2007)** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** tomar sem efeito o AG 0283/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2007, que nomeou **LEONARDO CAVALCANTI SEABRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Criminal, Código GPC-602, Classe A, da Polícia Civil de Carreira.

**(AG-2716 / 2007)** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** tomar sem efeito o AG 0290/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2007, que nomeou **SILVIO RENATO DE SOUZA SOARES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Químico Legal, Código GPC-606, Classe A, da Polícia Civil de Carreira.

**(AG-2717 / 2007)** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** tomar sem efeito o AG 0293/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2007, que nomeou **DAVANTASE SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Químico Legal, Código GPC-606, Classe A, da Polícia Civil de Carreira.

**(AG-2718 / 2007)** João Pessoa, 04 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** tomar-se em efeito o AG0265/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2007, que nomeou **SANDRA SIBELE LEITE VIEIRA DE FIGUEIREDO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **INSPETOR SANITÁRIO**, com lotação na Agência Estadual de Vigilância Sanitária-AGEVISA.

(AG 2496 2007)

João Pessoa, 29 de maio de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o relatório da Comissão Especial de Revisão de Processo Administrativo constituída pelo Ato Governamental nº 0051/2006, publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2006, constante do Processo nº 05.007.385-1/SEAD;

**RESOLVE** tomar-se em efeito o Ato Governamental nº 1218/1997, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de setembro de 1997, que demitiu a servidora **BERENICE DE OLIVEIRA BARRETO**, Consultor Técnico, matrícula nº 082.177-2, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

Publicado no DOE 30.05.07

Republicado por Incorreção

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 137/SEAD.

João Pessoa, 04 de junho de 2007.

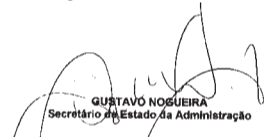
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e,  
R E S O L V E :

I- Faltar o expediente de 08 de setembro nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais;

II- Estabelecer o horário de expediente de 06 de junho de 2007 em dois turnos;

III- Determinar o recolhimento dos veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo após o término do expediente de 06 de junho de 2007, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar do Gabinete Militar ou que estejam a serviço deste;

IV- Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento ao Gabinete Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no item anterior, sem a devida autorização.

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração